



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS – UFAL
SECRETARIA EXECUTIVA DOS CONSELHOS SUPERIORES – SECS

RESOLUÇÃO Nº. 07/2022-CONSUNI/UFAL, de 08 de março de 2022.

**APROVA A REFORMULAÇÃO
DO PROJETO PEDAGÓGICO DO
CURSO DE GRADUAÇÃO EM
ADMINISTRAÇÃO (Bacharelado),
DO CAMPUS A.C. SIMÕES.**

O CONSELHO SUPERIOR UNIVERSITÁRIO da Universidade Federal de Alagoas – CONSUNI/UFAL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo ESTATUTO e REGIMENTO GERAL da UFAL, de acordo com a deliberação tomada na sessão ordinária ocorrida em 08 de março de 2022, bem como o que consta nos processos n. 23065.002962/2022-80 e n. 23065.003043/2022-27;

CONSIDERANDO a proposta aprovada pelo Colegiado do Curso de Graduação em Administração (Bacharelado), bem como o posicionamento favorável da Unidade Acadêmica Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade (FEAC/UFAL);

CONSIDERANDO os Pareceres Técnicos favoráveis da Pró-reitoria de Graduação (PRO-GRAD-UFAL) e da Pró-reitoria de Extensão (PROEX-UFAL), os quais recomendam a aprovação do Projeto;

CONSIDERANDO a recomendação favorável da Câmara Acadêmica do Consuni-Ufal na reunião ocorrida no dia 17/02/2022;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Reformulação do Projeto Pedagógico do Curso de Graduação (PPC) em Administração (Bacharelado), do *Campus* A. C. Simões da Universidade Federal de Alagoas, conforme detalhamento descrito no referido processo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Sala Virtual do Sistema Web Conferência da RNP, em 08 de março de 2022.

PROF. JOSEALDO TONHOLO
PRESIDENTE DO CONSUNI/UFAL